

2021

Audiência Pública

Avaliação do Cumprimento
das Metas Fiscais

1º QUADRIMESTRE



SECRETARIA
DA FAZENDA

GOVERNADOR

RUI COSTA

SECRETÁRIO DA FAZENDA

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO

CHEFE DE GABINETE

ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA

**COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO
FINANCEIRO**

ILAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA

DIRETOR DO TESOURO

MURILO CARNEIRO DA COSTA

DIRETOR DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO

Sumário

1. Introdução.....	03
2. Receita.....	03
3. Despesa.....	09
4. Resultado Orçamentário.....	11
5. Limite de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.....	12
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	12
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde.....	14
8. Restos a Pagar	15
9. Resultado Primário.....	15
10. Resultado Nominal.....	16
11. Dívida Pública.....	17
12. Conclusão.....	19
Glossário.....	20

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia no 1º quadrimestre 2021, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados em previsões atualizadas e valores nominais, de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, publicados no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (www.siconfi.gov.br) – e no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br), no dia 25 de maio de 2021, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

2. Receitas

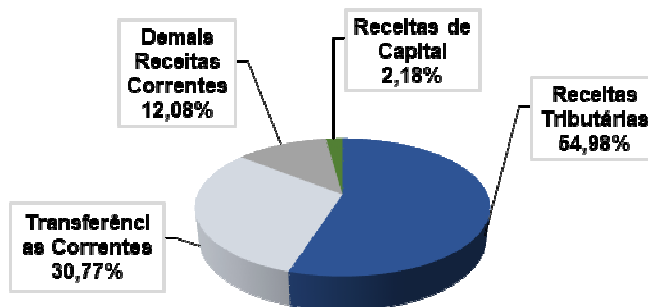
Balanco Orçamentário da Receita

Detalhamento	Previsão Atualizada 2021	Realização - Janeiro a Abril				
		2021	Previsão Atualizada (%) Realizado	Participação na Receita Total (%)	2020	Variação Nominal (%) 2021/2020
Receitas Correntes (I)	44.546.184	16.794.422	37,70	93,59	14.398.130	16,64
Receita Tributária	26.151.923	9.865.473	37,72	54,98	8.377.279	17,76
Receita de Contribuições	3.412.066	1.052.647	30,85	5,87	840.977	25,17
Receita Patrimonial	305.796	68.794	22,50	0,38	76.503	-10,08
Receita Agropecuária	880	33	3,77	0,00	59	-43,24
Receita Industrial	443	-	-	0,00	8	-100,00
Receita de Serviços	254.455	39.218	15,41	0,22	44.806	-12,47
Transferências Correntes	13.785.665	5.521.365	40,05	30,77	4.778.235	15,55
Outras Receitas Correntes	634.956	246.892	38,88	1,38	280.262	-11,91
Receitas de Capital (II)	1.953.457	390.570	19,99	2,18	254.470	53,48
Operações de Crédito	1.014.416	312.993	30,85	1,74	82.646	278,72
Alienação de Bens	14.897	1.376	9,24	0,01	-	-
Amortização de Empréstimos	111.300	18.929	17,01	0,11	30.484	-37,91
Transferências de Capital	784.213	17.517	2,23	0,10	141.341	-87,61
Outras Receitas de Capital	28.631	39.755	-	0,22	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias (III)	2.434.923	759.238	31,18	4,23	780.601	-2,74
Total das Receitas (I+II+III)	48.934.564	17.944.229	36,67	100,00	15.433.201	16,27
Superávit Financ.Exerc. Anteriores	1.559.943	-	-	-	-	-

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 17,94 bilhões, apresentando uma variação positiva de 16,27% em relação ao realizado em igual período de 2020. Da previsão anual das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 36,67%.



FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 54,98% e 30,77%, respectivamente, do total arrecadado no período.

2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes somaram R\$ 16,79 bilhões, respondendo por 93,59% das receitas totais realizadas. Foram realizados 37,70% das receitas correntes anuais previstas, com uma variação positiva de 16,64% em relação a 2020.

2.1.1 - Receitas Tributárias

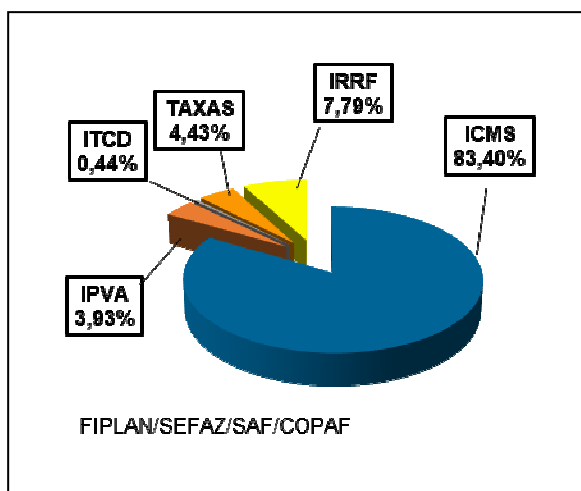
Receita Tributária

Detalhamento	Previsão Atualizada 2021	Realizado - Janeiro a Abril				
		2021	Previsão Atualizada (%) Realizado	Participação na Receita Tributária Total (%)	2020	Variação Nominal (%) 2021/2020
ICMS	21.127.168	8.228.250	38,95	83,40	6.891.420	19,40
IPVA	1.255.500	387.651	30,88	3,93	322.099	20,35
ITCD	117.600	43.490	36,98	0,44	35.668	21,93
IRRF	2.295.000	768.800	33,50	7,79	748.834	2,67
Taxas	1.356.655	437.281	32,23	4,43	379.260	15,30
Total das Receitas Tributárias	26.151.923	9.865.473	37,72	100,00	8.377.279	17,76

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 9,86 bilhões, apresentou um acréscimo de 17,76%. Do valor previsto para o ano de 2021, verificou-se uma realização de 37,72%.

A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 83,40% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITCD somaram 16,60%.



ICMS - O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, realizou o total de R\$ 8,23 bilhões, contra R\$ 6,89 bilhões realizados no mesmo período de 2020, significando assim, um acréscimo de 19,40%. Foram realizados 38,95% da previsão anual.

IPVA - Os recursos oriundos do IPVA totalizaram R\$ 388 milhões, com um acréscimo de 20,35% se comparado ao realizado no mesmo quadrimestre do ano anterior. Foram realizados 30,88% do previsto para 2021.

TAXAS – As Taxas arrecadadas somaram o valor aproximado de R\$ 437 milhões, com um acréscimo de 15,30%, comparando-se com o mesmo período de 2020. Quanto ao valor orçado, foram realizados 32,23% do total.

ITCD - A realização somou R\$ 43,5 milhões, apresentando um acréscimo de 21,93% em relação ao 1º quadrimestre de 2020. Do total orçado, foram realizados 36,98%.

IRRF – O valor contabilizado foi de R\$ 768,8 milhões com uma variação positiva de 2,67% em relação ao mesmo período de 2020, tendo sido realizados 33,5% do valor previsto para 2021.

2.1.2 - Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 32,9% das Receitas Correntes realizadas, apresentando um acréscimo de 15,55% em relação ao exercício anterior. Com relação ao previsto, foram realizadas 40,05% das Transferências Correntes. Merece destaque em termos de participação no total das Transferências Correntes, a realização das Transferências da União – FPE, do retorno FUNDEB e do repasse SUS, as quais participaram, no total, com percentuais de 56,86%, 24,09% e 11,43%, respectivamente.

Transferências Correntes

Detalhamento	Previsão Atualizada 2021	Realizado - Janeiro a Abril				
		2021	Previsão Atualizada	Participação nas Transferências Correntes Totais (%)	2020	Variação Nominal (%) 2021/2020
			(%) Realizado			
FPE - Fundo de Participação dos Estados	7.385.240	3.139.214	42,51	56,86	2.626.852	19,50
IPI Exportação	198.050	78.915	39,85	1,43	56.417	39,88
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	55.000	10.748	19,54	0,19	25.054	-57,10
Compensação Financeira - Royalties	200.067	89.811	44,89	1,63	82.762	8,52
SUS - Recursos do Sistema Único de Saúde	1.919.836	631.045	32,87	11,43	724.039	-12,84
Salário Educação	122.385	32.502	26,56	0,59	35.699	-8,96
FNDE - Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	66.505	19.565	29,42	0,35	24.258	-19,35
LEI KANDIR - Transf. Financ. do ICMS - LC 87/96	88.800	-	-	0,00	-	-
Transferências do FUNDEB	3.695.299	1.329.859	35,99	24,09	1.154.516	15,19
Transferências de Convênios	34.055	3.549	10,42	0,06	2.057	72,50
Auxílio Exportação - Aux. Financ. Estados Exportadores	-	-	-	0,00	-	-
Transferências de Recursos da União para o Desporto	7.920	3.126	39,47	0,06	3.155	-0,93
Transferências de Instituições Privadas	6.657	9.173	137,80	0,17	6.170	48,66
Outras Transferências da União	5.852	173.857	2.971,15	3,15	37.255	366,67
Transferência de Recursos - Livre (LC nº 176/2020) - Principal	-	171.207	-	3,10	-	0,00
Demais - Outras Transferências da União	5.852	2.650	45,28	0,05	37.255	-92,89
Total das Transferências Correntes	13.785.665	5.521.365	40,05	100,00	4.778.235	15,55

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/ICOPAF

FPE – O repasse dos recursos do FPE atingiu R\$ 3,14 bilhões, com um acréscimo de 19,5%, na comparação com o mesmo período em 2020. Foram realizados 42,51% do valor previsto para 2021.

FUNDEB – As Transferências do FUNDEB atingiram o montante da ordem de R\$ 1,33 bilhão contra R\$ 1,15 bilhão no mesmo período do ano anterior, ou seja, um acréscimo de 15,19%. Houve uma realização de 35,99% do valor previsto.

SUS – Recursos do Sistema Único de Saúde – As Transferências de recursos vinculados ao SUS somaram R\$ 631 milhões, um decréscimo de 12,84%, comparado ao realizado no mesmo período em 2020. Houve uma realização de 32,87% em relação ao valor previsto.

IPI – Os recursos oriundos do IPI Exportação realizados somaram R\$ 78,9 milhões, com uma variação positiva de 39,88% em relação ao mesmo período em 2020. Do valor previsto foram realizados 39,85%.

ROYALTIES – Os recursos de Royalties apresentaram um aumento de 8,52% em relação ao mesmo período do ano anterior, totalizando R\$ 89,8 milhões. Realizou-se 44,89% do valor previsto para ano.

SALÁRIO EDUCAÇÃO – Esta transferência registrou um total de R\$ 32,5 milhões, uma redução de 8,96% quando comparada ao mesmo período de 2020. Realizou-se 26,56% do valor previsto para ano.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – apresentaram uma variação positiva de 72,5%, tendo sido realizados 10,42% dos recursos previstos no orçamento para 2021, totalizando R\$ 3,55 milhões.

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Os recursos provenientes desta receita totalizaram R\$ 10,7 milhões, com uma queda de 57,10% em relação ao mesmo período de 2020.

FNDE – Os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 19,6 milhões, representando uma variação negativa de 19,35%. Foram realizados 29,42% do valor orçado para o ano de 2021.

LEI KANDIR – Não haverá a arrecadação prevista nesta rubrica no exercício, pois, com a Lei Complementar nº 176 de 2020, foi declarada como atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), a qual houve a regulamentação pela LC 87, conhecida como Lei Kandir.

RECURSOS DA UNIÃO PARA O DESPORTO – Totalizaram R\$ 3,1 milhões, representando uma redução de 0,93% em relação ao mesmo período de 2020. Realizou-se 39,47% do previsto para o ano.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – Estas transferências somaram R\$ 173,9 milhões, e representaram 3,15% do total das transferências correntes realizadas, um aumento de 366,67% em relação à 2020. Esse valor é principalmente composto pelas transferências de recursos LC 176/2020, a qual instituiu transferência da União para os Estados e Municípios nos exercícios de 2020 a 2037, em substituição às transferências da Lei Kandir. Até abril o Estado arrecadou o total de R\$ 171,21 milhões desta transferência, sendo R\$ 132 milhões referentes ao valor de repasse de 2020, em que o crédito para o Estado só ocorreu em 2021.

2.2 - Receitas de Capital

Receita de Capital

Em Mil Reais

Detalhamento	Previsão Atualizada 2021	Realizado - Janeiro a Abril				
		2021	Previsão Atual (%) Realizado	Participação na Receita de Capital Total	2020	Variação Nominal (%) 2021/2020
Operações de Crédito	1.014.416	312.993	30,85	80,14	82.646	278,72
Operações de Crédito Internas	547.006	71.877	13,14	18,40	6.359	1.030,41
Operações de Crédito Externas	467.410	241.116	51,59	61,73	76.287	216,06
Alienação de Bens	14.897	1.376	9,24	0,35	-	-
Amortização de Empréstimos	111.300	18.929	17,01	4,85	30.484	-37,91
Transferências de Capital	784.213	17.517	2,23	4,48	141.341	-87,61
Outras Receitas de Capital ¹	28.631	39.755	138,85	10,18	-	-
Total das Receitas de Capital	1.953.457	390.570	19,99	100,00	254.470	53,48

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

Nota¹: Não houve **Outras Receitas de Capital** em 2020.

As Receitas de Capital totalizaram R\$ 390,6 milhões, contra R\$ 254,5 realizados no mesmo período em 2020, um acréscimo de 53,48%. Com relação ao previsto anual, foi realizado 19,99% nessa rubrica.

Observa-se que as Operações de Crédito totalizaram R\$ 313 milhões, com um acréscimo de 278,72% em relação ao mesmo período de 2020. Foram realizados 30,85% do previsto para este item.

A rubrica Receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 18,9 milhões. Em relação ao 1º quadrimestre de 2020, este item apresentou um decréscimo de 37,91%, realizando 17% do valor orçado.

A receita de Alienação de Bens, no 1º quadrimestre de 2021, foi de 1,4 milhão, não houve esse tipo de receita no quadrimestre respectivo em 2020.

As Transferências de Capital totalizaram R\$ 17,5 milhões, as quais foram realizadas 2,23% do montante previsto. Verificou-se um decréscimo de 87,61% em relação ao mesmo período de 2020.

3. DESPESAS

As despesas executadas totalizaram R\$ 15,6 bilhões, correspondentes a 30,89% do valor previsto. Registrou-se um acréscimo de 7,86%, comparando-se com o mesmo período de 2020.

Balanco Orçamentário da Despesa

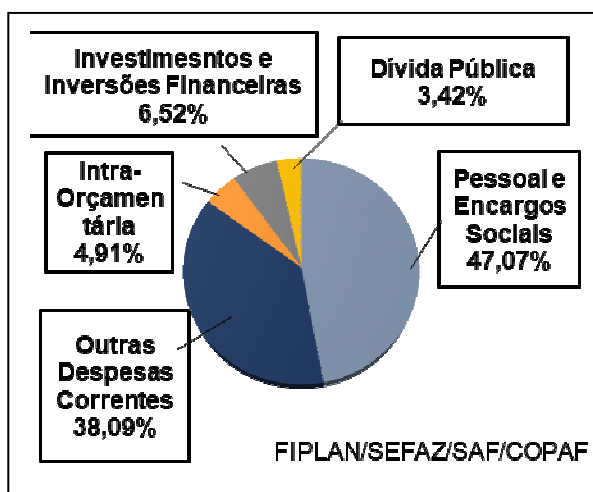
Detalhamento	Previsão Atualizada 2021	Executada - Janeiro a Abril			
		2021	Previsão	2020	Variação Nominal (%) 2021/2020
			Atual (%) Realizado		
Despesas Correntes	41.910.634	13.370.993	31,90	12.567.591	6,39
Pessoal e Encargos Sociais	21.929.069	7.340.739	33,47	7.151.368	2,65
Juros e Encargos da Dívida	905.819	89.106	9,84	184.144	-51,61
Outras Despesas Correntes	19.075.747	5.941.147	31,15	5.232.078	13,55
<i>Transf. Const. aos Municípios</i>	<i>6.778.344</i>	<i>2.568.845</i>	<i>37,90</i>	<i>2.132.504</i>	<i>20,46</i>
<i>Demais Despesas Correntes</i>	<i>12.297.403</i>	<i>3.372.303</i>	<i>27,42</i>	<i>3.099.574</i>	<i>8,80</i>
Despesas de Capital	5.866.822	1.460.159	24,89	1.111.608	31,36
Investimentos	3.815.963	587.167	15,39	517.181	13,53
Inversões Financeiras	1.093.611	429.142	39,24	230.213	86,41
Amortização da Dívida	957.249	443.850	46,37	364.215	21,86
Reserva de Contingência	31.715	-	-	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias	2.685.335	765.309	28,50	781.001	-2,01
Total das Despesas	50.494.507	15.596.461	30,89	14.460.200	7,86

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF,art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

3.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

Em 2021, as despesas correntes totalizaram R\$ 13,37 bilhões, representando uma realização de 31,9% do valor previsto para o ano e um aumento de 6,39% na comparação com o mesmo período de 2020.



Dentre as despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 7,34 bilhões, correspondendo a 47,07% do total geral das despesas. Verificou-se uma execução de 33,47% do total fixado e um acréscimo de 2,65%, em relação ao 1º quadrimestre de 2020.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 5,94 bilhões, correspondentes a 31,15% do fixado para o ano.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 89,11 milhões, correspondendo a 9,84% da previsão anual e uma diminuição de 51,61% em relação ao mesmo período de 2020.

3.2 - Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, assim como para a amortização de dívidas. As Despesas de Capital totalizaram R\$ 1,46 bilhão com um aumento de 31,36%, se comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Essa categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 587 milhões, seguindo-se a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 444 milhões, e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 429 milhões.

3.3 - Despesas com COVID

Para demonstrar os gastos realizados diretamente para o enfrentamento à COVID-19, o Estado criou ações orçamentárias específicas, conforme demonstrado na tabela, sendo empenhado o valor total de R\$ 385 milhões nestas despesas em 2021 (primeiro quadrimestre).

Valor empenhado em projetos e atividades específicos para o enfrentamento da COVID-19 - 2021		
		Em Mil Reais
Projeto / Atividade	Descrição	Valor empenhado
4105	Administração de Pessoal e Encargos - Covid-19	11.375
4107	Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde - Covid-19	36.823
5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	78.250
5366	Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19	132.620
5370	Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus	125.897
Total empenhado até o primeiro quadrimestre		384.966

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

Importante ressaltar que são alocadas nestas ações somente as despesas que sejam específicas, as quais podem ser segregadas, mantendo-se as outras despesas de manutenção em saúde nas demais ações ordinárias. Assim, há outros gastos, além dos demonstrados na tabela, que contribuíram para o enfrentamento da COVID-19, mas que, por não serem específicos, não foram alocados em tais ações orçamentárias.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Corrente de R\$ 3,42 bilhões, resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 17,55 bilhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 14,14 bilhões.

Resultado da Execução Orçamentária			
			Em Mil Reais
Especificação	Janeiro a Abril		Variação Nominal (%) 2021/2020
	2021	2020	
Receitas Correntes	17.553.660	15.178.731	15,65
(-) Despesas Correntes	14.136.302	13.348.592	5,90
Superávit Corrente (I)	3.417.358	1.830.139	86,73
(+) Receitas de Capital (II)	390.570	254.470	53,48
(-) Despesas de Capital (III)	1.460.159	1.111.608	31,36
Déficit / Superávit Orçamentário (I + II - III)	2.347.769	973.000	141,29

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: A apuração do Resultado Orçamentário Corrente inclui as receitas e despesas intra-orçamentárias.

Quando incluídas as receitas e despesas de capital, verificamos superávit orçamentário de R\$ 2,35 bilhões.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite máximo permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF 1º Quadrimestre de 2021

Em mil reais

Detalhamento	Valor	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Poder Executivo ¹	15.916.400	40,20	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo	1.074.812	2,71	3,06	3,23	3,40
Assembléia Legislativa	656.715	1,66	1,73	1,82	1,92
Tribunal de Contas do Estado	256.206	0,65	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	161.891	0,41	0,52	0,55	0,58
Poder Judiciário	1.923.920	4,86	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	574.346	1,45	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	19.489.478	49,23	54,00	57,00	60,00

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 39.589.874 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota ¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 39,72% da RCL Ajustada.

Nota ² : Percentual definido pelo Art.112 da LDO de 2020

Nota ³ : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF).

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 49,23% da citada Receita, ficando abaixo do limite de alerta.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

No primeiro quadrimestre de 2021, as despesas liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 2,69 bilhões, representando 21,66% da Receita Líquida de Impostos.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Em Mil Reais	
	Realizado - 1º Quadrimestre 2021	
	Empenhado	Liquidado
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	12.407.067	
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	2.790.730	2.687.770
Percentual Aplicado em Educação	22,49%	21,66%
Limite Constitucional Anual¹: 25%		

Fonte:FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota ¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88

O valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 2,33 bilhões, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 1,33 bilhão. Considera-se neste retorno os valores de complementação da União.

Demonstrativo - FUNDEB

Em Mil Reais

Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306
2017	-4.811.624	3.012.364	-1.799.260
2018	-5.268.139	3.143.502	-2.124.637
2019	-5.594.098	3.309.702	-2.284.396
2020	-5.685.942	3.188.719	-2.497.223
2021 até Abril	-2.326.904	1.330.525	-996.379

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde

Descrição	Em Mil Reais	
	Realizado - 1º Quadrimestre 2021	
	Empenhado	Liquidado
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	12.407.067	
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	1.351.074	1.202.269
Percentual Aplicado em Saúde	10,89%	9,69%
Limite Constitucional Anual¹: 12%		

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12, LC 141/2012, art.35).

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício, CF/88.

As despesas com saúde atingiram o montante de R\$ 1,20 bilhões, correspondendo a 9,69% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais no primeiro quadrimestre de 2021.

8. RESTOS A PAGAR

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2020, foram pagos R\$ 815,97 milhões, representando um percentual de 70,08% dos inscritos, abatidos os cancelamentos. Resta-se um saldo a pagar de R\$ 348,35 milhões.

Restos a Pagar

Em Mil reais					
Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Pagos (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	1.158.727	38.574	783.534	69,95	336.620
Poder Legislativo	26.879	2.198	16.052	65,04	8.629
Poder Judiciário	8.581	513	6.941	86,03	1.127
Ministério Público	4.253	28	3.267	77,33	958
Defensoria Pública	7.587	397	6.177	85,91	1.013
Total	1.206.027	41.710	815.971	70,08	348.347

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais. Não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos, de alienação de investimentos e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

O Resultado Primário foi de R\$ 2,18 bilhões, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu totalmente as despesas fiscais, sendo que a meta anual estabelecida na LDO é de um déficit de R\$ 609,19 milhões.

Resultado Primário

Detalhamento	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Abril	
	2021	2020
Receitas Primárias Correntes (I)	16.754.990	14.348.007
Receitas Primárias de Capital (II)	58.648	141.341
Receita Primária Total (III) = (I+II)	16.813.638	14.489.348
Despesas Primárias Correntes (IV)	13.478.303	12.580.958
Despesas Primárias de Capital (V)	1.151.836	825.738
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	14.630.139	13.406.696
Resultado Primário (III - VI)	2.183.499	1.082.652
Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (609.191) mil		

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6, LRF, art.53, inciso III).

10. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal (abaixo da linha) mostra a diferença entre os saldos da Dívida Consolidada Líquida, relativa a dois períodos. Comparando o saldo atual em dezembro de 2021, com o final do exercício de 2020, verificou-se uma redução no estoque da dívida de R\$ 1,53 bilhões.

Resultado Nominal (Abaixo da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Saldo	
	Final de Abr/21 (a)	Final de Dez/20 (b)
Dívida Consolidada (I)	29.516.451	28.616.024
Deduções (II)	9.537.701	7.104.153
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.236.399	6.278.885
Demais Haveres Financeiros	1.347.775	1.281.506
(-) Restos a Pagar Processados	(46.474)	(456.238)
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	19.978.750	21.511.871
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (b-a)	1.533.121	

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

Já a apuração do Resultado Nominal (acima da linha), o qual é o método que avalia o cumprimento da meta estabelecida na LDO, tem por objetivo medir a evolução do Resultado Primário, adicionado aos Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e deduzidos os Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas. Para o exercício de 2021, a meta para o Resultado Nominal fixada pela LDO admite um valor negativo de até R\$1,31 bilhão, entretanto verificou-se um Resultado Nominal positivo de R\$2,08 bilhões.

Resultado Nominal (Acima da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Abril	
	2021	2020
Resultado Primário - Acima da Linha (I)	2.183.499	1.082.652
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	39.432	50.123
Aplicações Financeiras	39.432	38.841
Outras Receitas Financeiras	0	11.281
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	145.465	298.438
Juros e Encargos da Dívida	145.465	298.438
Resultado Nominal - Acima da Linha (IV) = (I + II - III)	2.077.465	834.337
Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2021: R\$ (1.312.956) mil		

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

11. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 29,52 bilhões, sendo R\$ 11,03 bilhões originários da dívida interna, R\$ 13,11 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 5,38 bilhões. Podemos ver na tabela abaixo que a dívida externa teve um acréscimo de 3,16% em 2021, causado pela atualização da dívida que sofre influência da variação cambial. Já na dívida interna, além da atualização do estoque, houve um acréscimo de 0,74%.

Dívida Consolidada

Em Mil Reais			
Discriminação	1º quadrimestre 2021	Saldo do Exercício em 31/12/2020	Variação (%)
Interna	11.025.595	10.944.463	0,74
Externa	13.107.658	12.706.204	3,16
Outras ¹	5.383.197	4.965.357	8,42
Total	29.516.451	28.616.024	3,15

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

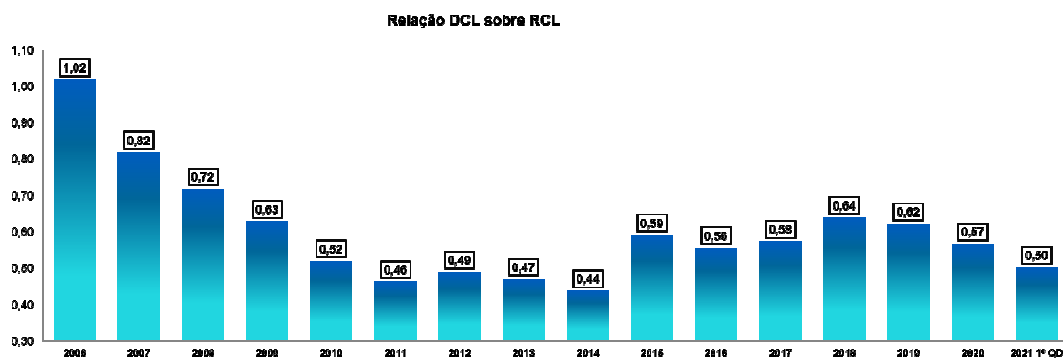
Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

Em Mil Reais			
Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
Primeiro Quadrimestre 2021	19.978.750	39.645.432	0,50
Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida			

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,50, relação bem inferior ao limite máximo fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.



12. CONCLUSÃO

No período o Estado registrou superávit Primário no valor de R\$ 2,18 bilhões, dentro da meta da LDO. A Receita Total realizada no valor de R\$ 17,9 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 15,6 bilhões resultaram em superávit Orçamentário de R\$ 2,35 bilhões. O Resultado Nominal, apurado pelo critério abaixo da linha, demonstrou uma redução do estoque da Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 1,53 bilhões.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde apresentam percentuais que indicam o cumprimento das metas no decorrer do ano de 2021.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 28 de maio de 2021.

Observação: A Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2021, realizou-se no dia 15/06/2021, decorrente de acordo no Legislativo

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, amortização da dívida.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acréscimos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan

O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (Sefaz) e do Planejamento (Seplan), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais

São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>